

146	5600000100/2023	SC	CONCORDIA	7.712.672	FIN
147	5600000253/2023	SC	CONCORDIA	2.438.868	FIN
148	5600000801/2023	SC	CRICIUMA	18.313.103	FIN
149	5600001473/2023	SC	CRICIUMA	2.277.059	FIN
150	5600000690/2023	SC	FLORIANOPOLIS	19.265.291	OGU
151	5600001091/2023	SC	FLORIANOPOLIS	45.159.400	OGU
152	56000003210/2023	SC	ICARA	27.984.799	FIN
153	5600000650/2023	SC	IMBITUBA	4.087.968	FIN
154	56000004045/2023	SC	ITAJAI	114.118.563	FIN
155	5600001369/2023	SC	JARAGUA DO SUL	2.338.146	FIN
156	5600005630/2023	SC	JOINVILLE	2.250.000	OGU
157	5600005764/2023	SC	JOINVILLE	205.991.400	OGU
158	5600003685/2023	SC	RIO DO SUL	4.419.828	FIN
159	5600003473/2023	SC	TIJUCAS	5.164.650	OGU
160	5600001965/2023	SE	ARACAJU	34.104.412	OGU
161	5600005982/2023	SE	SAO CRISTOVAO	64.750.000	OGU
162	56000006100/2023	SE	SAO CRISTOVAO	27.835.600	OGU
163	5600000552/2023	SP	APIAI	24.469.205	OGU
164	56000006329/2023	SP	CARAPICUIBA	58.547.390	OGU
165	56000003450/2023	SP	CUNHA	100.000	OGU
166	56000002259/2023	SP	DIADEMA	17.473.116	OGU
167	56000004186/2023	SP	DIADEMA	2.979.680	OGU
168	56000001991/2023	SP	EMBU	1.314.350	OGU
169	56000001996/2023	SP	EMBU	23.923.624	OGU
170	56000005405/2023	SP	FRANCISCO MORATO	152.503	OGU
171	56000006367/2023	SP	FRANCISCO MORATO	300.000	OGU
172	56000001294/2023	SP	FRANCO DA ROCHA	106.130.773	OGU
173	56000000842/2023	SP	ITAPEVI	158.490.496	FIN
174	56000000915/2023	SP	ITAPEVI	167.693.331	FIN
175	56000002176/2023	SP	ITARARE	155.207	OGU
176	56000003783/2023	SP	JANDIRA	22.837.561	FIN
177	56000005521/2023	SP	JANDIRA	4.851.839	FIN
178	56000005557/2023	SP	LIMEIRA	100.000	OGU
179	56000006116/2023	SP	MAIRIPORA	391.402	OGU
180	56000001153/2023	SP	MAUA	11.700.000	OGU
181	56000001997/2023	SP	MAUA	16.856.000	OGU
182	56000002782/2023	SP	MOGI DAS CRUZES	190.000.000	FIN
183	56000001086/2023	SP	PIRASSUNUNGA	21.599.505	OGU
184	56000001399/2023	SP	SANTO ANDRE	378.946.885	FIN
185	56000003675/2023	SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	39.827.445	FIN
186	56000004194/2023	SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	22.940.131	OGU
187	56000005580/2023	SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	65.113.823	FIN
188	56000000928/2023	SP	SAO JOAO DA BOA VISTA	43.328.139	OGU
189	56000001172/2023	SP	SAO JOAO DA BOA VISTA	14.857.370	OGU
190	56000004971/2023	SP	SAO PAULO	156.166.647	FIN
191	56000005164/2023	SP	SAO PAULO	20.083.733	OGU
192	56000005329/2023	SP	SAO PAULO	8.555.552	OGU
193	56000002219/2023	SP	SOROCABA	14.586.823	FIN
194	56000001439/2023	SP	TABOAO DA SERRA	1.152.250	OGU
195	56000002484/2023	TO	SAO MIGUEL DO TOCANTINS	2.192.575	OGU
	TOTAL			8.772.988.701	

PORTARIA MCID Nº 767, DE 26 DE JULHO DE 2024

Divulga o resultado do processo de seleção de propostas da modalidade Médias e Grandes Cidades, Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes, Subeixo Mobilidade Urbana Sustentável, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de que trata o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, conforme a regulamentação prevista na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 4º e 6º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, no art. 66 do Decreto nº 99.684, de 8 novembro de 1990, no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, no Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 e na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do anexo I desta Portaria, o resultado do processo de seleção de propostas da Modalidade Médias e Grandes Cidades, Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes, Subeixo Mobilidade Urbana Sustentável, a serem apoiadas com recursos do Orçamento Geral da União - OGU, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e de outras fontes de financiamento geridas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de que trata o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, conforme a regulamentação prevista na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023.

Parágrafo único. Fica facultado ao Ministério das Cidades editar normas complementares para orientar prazos e disposições referentes à formalização dos instrumentos decorrentes deste processo de seleção.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

ANEXO I

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO NOVO PAC - EIXO CIDADES SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES, SUBEIXO MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL, MODALIDADE MÉDIAS E GRANDES CIDADES

Nº Proposta	Proponente	UF	Valor de Apoio - Governo Federal (R\$)	OGU (R\$)	FIN (R\$)	Empreendimento
56000000452/2023	RIO BRANCO	AC	27.806.522,52	-	27.806.522,52	Requalificação de Terminal para construção de garagem, ponto de recarga de ônibus elétricos e instalação de painéis fotovoltaicos
56000004110/2023	MACEIÓ	AL	3.487.092,86	3.487.092,86	-	Implantação de Centro de Controle Operacional para o Transporte Coletivo - CCO Maceió/AL
56000005505/2023	MACEIÓ	AL	600.000,00	600.000,00	-	Elaboração de Projetos - Corredor de ônibus - Jardim Petrópolis
56000005594/2023	MANAUS	AM	12.600.000,00	12.600.000,00	-	Elaboração de Projetos - Corredor de ônibus - Extremo Norte e Sul
56000005567/2023	MANAUS	AM	6.300.000,00	6.300.000,00	-	Elaboração de Projetos - Corredor de ônibus - Norte e Leste
56000006072/2023	MANAUS	AM	1.200.000,00	1.200.000,00	-	Elaboração de Projetos - Corredor de ônibus - Av. Central
56000004322/2023	ESTADO DA BAHIA	BA	752.586.194,68	752.586.194,68	-	Metrô Subterrâneo - Tramo 4 da Linha1
56000004011/2023	ESTADO DA BAHIA	BA	304.864.809,03	150.000.000,00	154.864.809,03	Sistemas de Telecomunicações e Sinalização para atender ao VLT Ilha de São João até Calçada e Paripe
56000005098/2023	ESTADO DA BAHIA	BA	990.000,00	990.000,00	-	Elaboração de Anteprojeto para expansão de 12,3 km do VLT Comércio / Ribeira / Subúrbio / Estação da Calçada
56000004908/2023	ESTADO DA BAHIA	BA	16.084.250,00	16.084.250,00	-	Estudos e Projetos - VLT / Mapele



56000006233/2023	SALVADOR	BA	24.900.000,00	-	24.900.000,00	Eletroterminal de Recarga em São Raimundo
56000004187/2023	FORTALEZA	CE	127.493.139,02	76.132.078,76	51.361.060,26	Implantação do corredor de transporte público da BR116/CE
56000003895/2023	FORTALEZA	CE	2.560.844,00	2.560.844,00	-	Elaboração de Projetos - Requalificação do Corredor na Av. Bezerra de Menezes e Implantação de Corredor na Av. Mr. Hull
56000000846/2023	ESTADO DO CEARÁ	CE	2.148.000.000,00	1.000.000.000,00	1.148.000.000,00	Complementação para implantação da Linha Leste do Metrô de Fortaleza - Fase 1
56000001868/2023	DISTRITO FEDERAL	DF	925.313.997,84	-	925.313.997,84	BRT Eixo Sudoeste
56000002550/2023	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ES	*	-	-	Corredor de ônibus - Av. Carlos Lindenberg
56000002685/2023	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ES	30.000.000,00	30.000.000,00	-	Implantação e requalificação de terminais aquaviários da Grande Vitória
56000001386/2023	VILA VELHA	ES	143.244.700,70	143.244.700,70	-	Corredor de ônibus - Ligação Terceira Ponte ao Corredor da Av. Carlos Lindenberg
56000006083/2023	ESTADO DE GOIÁS	GO	7.850.000,00	7.850.000,00	-	Elaboração de estudos - BRT Águas Lindas de Goiás ao DF
56000006279/2023	GOIÂNIA	GO	3.522.624,03	3.522.624,03	-	Estudos e projetos - Corredores Av. 24 de outubro, Av. T63, Av. Independência, Av. 85, Av. Mutirão
56000005094/2023	SÃO LUÍS	MA	174.390.000,00	174.390.000,00	-	Implantação de faixas exclusivas, abrigos e ciclovias/ciclofaixas e requalificação de calçadas
56000001746/2023	BELO HORIZONTE	MG	132.518.987,83	-	132.518.987,83	Faixas Exclusivas em diversas vias do Município de Belo Horizonte
56000002969/2023	CONTAGEM	MG	33.216.000,00	33.216.000,00	-	Estações de passageiros no Corredor Norte-Sul
56000000509/2023	ESTADO DE MINAS GERAIS	MG	125.565.147,70	125.565.147,70	-	Corredor de ônibus - Santa Luzia - Belo Horizonte Ribeirão das Neves - Belo Horizonte
56000001958/2023	UBERABA	MG	12.809.700,00	12.809.700,00	-	Corredor de ônibus - Norte e Sul
56000000095/2023	CAMPO GRANDE	MS	1.512.033,70	1.512.033,70	-	Terminais e Requalificação do entorno
56000005079/2023	CUIABÁ	MT	15.709.500,00	15.709.500,00	-	Elaboração de projetos - Corredores alimentadores do eixo estruturante de Cuiabá
56000002199/2023	ESTADO DO PARÁ	PA	185.909.598,81	185.909.598,81	-	Implantação de faixa exclusiva, ponte, abrigos, terminal, calçadas, ciclovias e sinalização
56000006521/2023	CAMPINA GRANDE	PB	7.230.000,00	7.230.000,00	-	Estudos e projetos - VLT de Campina Grande/PB
56000003014/2023	JOÃO PESSOA	PB	4.243.634,88	4.243.634,88	-	Elaboração de projetos - Faixa Exclusiva nas Av. Hilton Souto Maior e Av. Epitácio Pessoa
56000001766/2023	JOÃO PESSOA	PB	4.866.723,42	4.866.723,42	-	Elaboração de projetos - Faixa Exclusiva nas Av. Dois de Fevereiro, Av. Epitácio Pessoa e Av. Tancredo Neves
56000001761/2023	JOÃO PESSOA	PB	1.584.333,90	1.584.333,90	-	Elaboração de projetos - Faixa Exclusiva na Av. Hilton Souto Maior
56000006509/2023	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	258.770.561,53	258.770.561,53	-	Implantação / requalificação de Corredores exclusivos de ônibus: - Norte-Sul - Leste-Oeste
56000000430/2023	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	2.878.972,34	2.878.972,34	-	Elaboração de projetos - BRT Av. Norte
56000003554/2023	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	136.100.000,00	136.100.000,00	-	Recuperação da superestrutura do Metrô (CBTU/REC)
56000002197/2023	ESTADO DO PIAUÍ	PI	237.924.958,98	237.924.958,98	-	Requalificação - Trem Urbano de Teresina/PI
56000005231/2023	CASCADEL	PR	12.149.619,24	-	12.149.619,24	Implantação de Centro de Controle Operacional para o Transporte Coletivo - CCO - Cascavel
56000005795/2023	CURITIBA	PR	95.000.000,00	95.000.000,00	-	Reconstrução com ampliação de dois terminais de integração - Terminais Campo Comprido e Centenário
56000002144/2023	ESTADO DO PARANÁ	PR	19.889.772,56	19.889.772,56	-	Terminal de Araucária
56000002277/2023	ESTADO DO PARANÁ	PR	*	-	-	Estudos de estruturação - VLT Centro Cívico/Aeroporto
56000004987/2023	ESTADO DO PARANÁ	PR	3.000.000,00	3.000.000,00	-	Elaboração de projetos - BRT na BR-116 entre Curitiba, Fazenda Rio Grande e Colombo
56000004550/2023	CAMPOS GOYTACAZES	RJ	5.628.000,00	5.628.000,00	-	Elaboração de projetos - Faixas exclusivas no município de Campos dos Goytacazes
56000002080/2023	NITERÓI	RJ	455.382.436,66	273.229.462,00	182.152.974,66	VLT de Niterói
56000000459/2023	RIO DE JANEIRO	RJ	42.116.100,00	42.116.100,00	-	Elaboração de projetos - Expansão do BRT TransBrasil de Deodoro à Santa Cruz
56000005725/2023	NATAL	RN	24.666.881,57	24.666.881,57	-	Corredor de ônibus - Requalificação Av. Nevaldo Rocha
56000003839/2023	NATAL	RN	63.749.412,01	63.749.412,01	-	Terminais - Construção de 5 terminais de transporte público no Município de Natal
56000003257/2023	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	979.812,56	979.812,56	-	Elaboração de estudos e projetos - Faixa Exclusiva - Avenida Engenheiro Roberto Freire
56000002314/2023	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	33.000.000,00	33.000.000,00	-	Corredor de ônibus - Pró-Transporte - Etapa 3 - Av. Moema Tinoco e Fronteiras
56000000925/2023	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	868.533,54	868.533,54	-	Elaboração de projetos - Corredor Av. Dr. João Medeiros Filho
56000002191/2023	BOA VISTA	RR	7.800.000,00	7.800.000,00	-	Implantação de Centro de Controle Operacional para o Transporte Coletivo - CCO - Boa Vista
56000002216/2023	BOA VISTA	RR	3.045.000,00	3.045.000,00	-	Elaboração de projetos - Implantação de abrigos, terminais, ciclofaixas e faixas exclusivas
56000003972/2023	PORTO ALEGRE	RS	21.000.000,00	-	21.000.000,00	Implantação de Centro de Controle Operacional para o Transporte Coletivo - CCO de Porto Alegre
56000003693/2023	PORTO ALEGRE	RS	2.700.000,00	2.700.000,00	-	Elaboração de projetos - Implantação e Requalificação de Terminais
56000005535/2023	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RS	25.000.000,00	25.000.000,00	-	Implantação de faixa exclusiva - Trecho 1: Caminho do Meio e projetos para os trechos 2, 3 e 4 (Ligações POA, Alvorada e Viamão)
56000002231/2023	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RS	2.175.333,84	2.175.333,84	-	Elaboração de projetos - Faixa Exclusiva - Cachoeirinha/RS
56000001419/2023	FLORIANÓPOLIS	SC	159.150.000,00	159.150.000,00	-	BRT de Florianópolis - Trechos 1 e 2 (Av. Beira-Mar Norte até UFSC) e faixa exclusiva na Av. Mauro Ramos
56000004160/2023	BAURU	SP	1.500.000,00	1.500.000,00	-	Elaboração de estudos - VLT Bauru
56000004237/2023	CAMPINAS	SP	54.754.841,38	54.754.841,38	-	Corredor de ônibus na área Central
56000004209/2023	CAMPINAS	SP	2.587.603,99	2.587.603,99	-	Elaboração de projetos - Terminal Campo Belo e Terminal Amarais
56000005522/2023	CONSORCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC	SP	41.497.626,91	41.497.626,91	-	Estudos e projetos para mobilidade urbana nos municípios do Consórcio ABC
56000001438/2023	DIADEMA	SP	64.696.757,15	64.696.757,15	-	Faixa exclusiva - Implantação na Av. Ruyce Alvim e Rua Antônio Adorno
56000000926/2023	GUARULHOS	SP	8.000.000,00	8.000.000,00	-	Elaboração de estudos e projetos - Corredor interligação Linha Pimentas
56000001798/2023	ITAQUAQUECETUBA	SP	20.145.801,94	20.145.801,94	-	Implantação de terminal de ônibus na Av. Tancredo Neves
56000002974/2023	JUNDIAÍ	SP	69.116.979,60	69.116.979,60	-	Implantação e requalificação de Terminais e Implantação de abrigos no sistema de TPC
56000000360/2023	MAUÁ	SP	146.917.737,38	76.170.083,52	70.747.653,86	Faixa Exclusiva - Barão - Zaíra
56000006834/2023	ESTADO DE SÃO PAULO	SP	1.736.500.000,00	-	1.736.500.000,00	Metrô SP - Extensão da Linha 5 Lilás - Trecho: Capão Redondo e Jardim Ângela
56000000776/2023	SANTO ANDRÉ	SP	37.782.000,02	37.782.000,02	-	Faixa exclusiva - Implantação nas Av. Santos Dumont e Giovanni Pirelli
56000000935/2023	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	58.997.747,84	58.997.747,84	-	Faixa exclusiva - Av. Robert Kennedy
56000002616/2023	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	2.371.711,73	2.371.711,73	-	Elaboração de Estudos e Projetos do Terminal Vila São Pedro e Centro de Controle Operacional - CCO
56000004226/2023	SÃO PAULO	SP	178.580.958,40	-	178.580.958,40	Corredor de ônibus Miguel Yunes.



56000004652/2023	SÃO PAULO	SP	386.000.000,00	-	386.000.000,00	BRT Radial Leste - Trecho 1: Terminal Parque Dom Pedro a Estação Penha do Metrô
56000002390/2023	SOROCABA	SP	25.000.000,00	-	25.000.000,00	Semáforos Inteligentes para aumento da eficiência do BRT de Sorocaba
56000005853/2023	SOROCABA	SP	1.953.000,00	1.953.000,00	-	Elaboração de projetos - Corredor de ônibus - Corredor Norte / Industrial
56000002236/2023	PALMAS	TO	169.000.000,00	169.000.000,00	-	Implantação de Corredor de Transporte Público Coletivo por ônibus em Palmas/TO - Trecho 1 e 2

* Serão utilizados recursos de saldo contratual de operação do BNDES já contratada.

PORTARIA MCID Nº 768, DE 26 DE JULHO DE 2024

Divulga o resultado do processo de seleção de propostas do Eixo Água Para Todos, Subeixo Abastecimento de Água - Urbano, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de que trata o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, conforme a regulamentação prevista na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 4º e 6º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, no art. 66 do Decreto nº 99.684, de 8 novembro de 1990, no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, no Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023, e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU 32, de 04 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos dos Anexos I e II, o resultado do processo de seleção de propostas do do Eixo Água Para Todos, Subeixo Abastecimento de Água - Urbano, a serem apoiadas com recursos do Orçamento Geral da União - OGU e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de que trata o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, conforme a regulamentação prevista na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023.

Parágrafo único. Fica facultado ao Ministério das Cidades editar normas complementares para orientar prazos e disposições referentes à formalização dos instrumentos decorrentes deste processo de seleção.

Art. 2º O cronograma referente a cada programa para a contratação das propostas selecionadas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, Eixo Água Para Todos - Subeixo Abastecimento de Água - Urbano será disponibilizado no sítio eletrônico do Ministério das Cidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PROPOSTAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO NOVO PAC - EIXO ÁGUA PARA TODOS - SUBEIXO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - URBANO - OGU

Nº PROPOSTA	REGIÃO	UF	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	PROPONENTE	VALOR DE REPASSE (R\$)
56000002473/2023	Centro-oeste	GO	Caldas Novas	Município	5.307.000,00
56000002677/2023	Centro-oeste	GO	Catalão	Município	8.000.000,00
56000000891/2023	Centro-oeste	GO	Chapadão do Céu	Município	3.878.580,83
56000003103/2023	Centro-oeste	GO	Faina	Município	3.649.065,32
56000000942/2023	Centro-oeste	MS	Itaquiraí	Estado	5.762.304,61
56000000969/2023	Centro-oeste	MS	Rio Brilhante	Estado	15.686.679,82
56000006986/2023	Centro-oeste	MT	Chapada dos Guimarães	Município	3.298.834,76
56000000028/2023	Centro-oeste	MT	Juruena	Município	12.900.810,07
56000000022/2023	Centro-oeste	MT	Nova Bandeirantes	Município	4.911.049,23
56000000088/2023	Centro-oeste	MT	Pontal do Araguaia	Município	4.008.282,88
56000004328/2023	Centro-oeste	MT	Rondonópolis	Município	7.004.479,68
56000000019/2023	Centro-oeste	MT	Terra Nova do Norte	Município	5.001.746,73
56000006673/2023	Nordeste	AL	Boca da Mata	Município	3.053.020,56
56000001067/2023	Nordeste	AL	Cacimbinhas	Município	1.800.000,00
56000003113/2023	Nordeste	AL	Coité do Nôia	Município	49.972.988,23
56000001462/2023	Nordeste	AL	Coruripe	Município	6.458.274,05
56000006269/2023	Nordeste	BA	Andaraí, Lençóis, Wagner, Lajedinho	Estado	7.398.793,44
56000002045/2023	Nordeste	BA	Itabuna	Município	21.425.715,95
56000006312/2023	Nordeste	BA	Jequié	Estado	59.300.678,47
56000000606/2023	Nordeste	BA	Miguel Calmon, Piritiba, Mundo Novo	Estado	17.209.142,89
56000002283/2023	Nordeste	BA	Sento Sé	Município	8.021.764,39
56000006328/2023	Nordeste	BA	Serrolândia	Estado	14.612.511,53
56000007037/2023	Nordeste	BA	Tanhaçu	Estado	38.572.107,19
56000002594/2023	Nordeste	BA	Taperoá	Município	2.172.764,00
56000000601/2023	Nordeste	BA	Uauá	Estado	67.744.089,93
56000004883/2023	Nordeste	CE	Aiuaba	Município	6.660.684,42
56000001587/2023	Nordeste	CE	Canindé	Município	5.079.755,78
56000000719/2023	Nordeste	CE	Fortaleza, Eusébio	Estado	99.900.000,00
56000000811/2023	Nordeste	CE	Mauriti	Estado	38.337.096,46
56000000809/2023	Nordeste	CE	São Gonçalo do Amarante	Estado	93.537.222,88
56000000152/2023	Nordeste	CE	Sobral	Município	4.543.550,28
56000004877/2023	Nordeste	MA	Cândido Mendes	Município	9.048.302,23
56000004190/2023	Nordeste	MA	Caxias	Município	24.750.000,00
56000003152/2023	Nordeste	MA	Chapadinha	Estado	5.740.930,64
56000002980/2023	Nordeste	MA	Governador Edison Lobão	Município	2.562.347,34
56000002405/2023	Nordeste	MA	Joselândia	Município	5.000.000,00
56000002588/2023	Nordeste	MA	Loreto	Município	5.000.000,00
56000003771/2023	Nordeste	MA	Paulino Neves	Município	3.693.426,53
56000003049/2023	Nordeste	MA	Penalva	Município	5.000.000,00
56000004257/2023	Nordeste	MA	Pinheiro, Itapecuru Mirim, Coroatá, Icatu, Miranda do Norte, Mirador, Paulo Ramos, Morros, Olho d'Água das Cunhãs, Pirapemas, Poção de Pedras, Paulino Neves, Fortuna, Lago Verde, Governador Eugênio Barros, Fortaleza dos Nogueiras, Governador Archer, Feira Nova do Maranhão, Luís Domingues, Governador Luiz Rocha	Estado	160.828.125,29
56000003184/2023	Nordeste	MA	Sambaíba	Município	5.000.000,00
56000004881/2023	Nordeste	MA	Satubinha	Município	468.565,02
56000003920/2023	Nordeste	MA	Sucupira do Norte	Município	5.000.000,00
56000005646/2023	Nordeste	PB	João Pessoa	Estado	90.224.767,62
56000000117/2023	Nordeste	PE	Água Preta	Município	2.186.660,26
56000001520/2023	Nordeste	PE	Araçoiaba	Estado	45.354.600,00
56000003752/2023	Nordeste	PE	Buíque	Município	8.791.191,20
56000004249/2023	Nordeste	PE	Palmares	Município	11.076.708,50
56000005876/2023	Nordeste	PE	Santa Cruz do Capibaribe, Toritama	Estado	26.656.365,37
56000006169/2023	Nordeste	PI	Betânia do Piauí	Município	16.261.941,00
56000005616/2023	Nordeste	PI	Cocal	Município	6.000.000,00
56000005744/2023	Nordeste	PI	Coronel José Dias	Município	13.131.875,37
56000005281/2023	Nordeste	PI	Curral Novo do Piauí	Município	4.631.375,01
56000005287/2023	Nordeste	PI	Lagoa Alegre	Município	2.000.000,00
56000005457/2023	Nordeste	PI	Massapê do Piauí	Município	5.899.152,27
56000005205/2023	Nordeste	PI	Miguel Alves	Município	6.000.000,00
56000005619/2023	Nordeste	PI	Nazaré do Piauí	Município	6.802.936,56
56000005269/2023	Nordeste	PI	Patos do Piauí	Município	5.533.123,13
56000005435/2023	Nordeste	PI	Queimada Nova	Município	9.390.414,55
56000005772/2023	Nordeste	PI	São Braz do Piauí	Município	5.277.705,22
56000003833/2023	Nordeste	PI	São João da Canabrava	Município	5.256.422,29
56000003816/2023	Nordeste	RN	Jandaíra	Município	702.525,71
56000003505/2023	Nordeste	RN	Porto do Mangue	Estado	28.028.000,00
56000006991/2023	Nordeste	RN	São Miguel do Gostoso	Município	10.440.230,44
56000001690/2023	Nordeste	SE	Estância	Município	19.000.000,00
56000006271/2023	Norte	AC	Capixaba	Estado	6.565.398,96
56000006305/2023	Norte	AC	Cruzeiro do Sul	Estado	6.757.875,69
56000004335/2023	Norte	AC	Feijó	Estado	4.854.819,97
56000005572/2023	Norte	AC	Jordão	Estado	5.486.096,11
56000004232/2023	Norte	AC	Rio Branco	Estado	2.444.750,05
56000006252/2023	Norte	AC	Santa Rosa do Purus	Estado	5.652.967,54
56000006400/2023	Norte	AC	Senador Guimard	Estado	13.213.173,77
56000006626/2023	Norte	AM	Atalaia do Norte	Estado	956.103,17
56000005636/2023	Norte	AM	Benjamin Constant	Estado	44.754.112,95





Sumário

Ministério das Cidades 1
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional 12
Ministério da Saúde 13

Esta edição é composta de 14 páginas

Ministério das Cidades

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCID Nº 445, DE 7 DE MAIO DE 2024

Divulga o resultado do processo de seleção de propostas da modalidade Renovação de Frota, setor público, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de que trata o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, conforme a regulamentação prevista na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 4º e 6º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, no art. 66 do Decreto nº 99.684, de 8 novembro de 1990, no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, no Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 e na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos dos Anexos I e II desta portaria, o resultado do processo de seleção de propostas da modalidade Renovação de Frota, setor público (Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes, Subeixo Mobilidade Urbana Sustentável), a serem apoiadas com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, do Fundo Nacional Sobre Mudança do Clima e de outras fontes geridas pelo BNDES, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de que trata o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, conforme a regulamentação prevista na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023.

§ 1º O Ministério das Cidades poderá editar normas complementares para orientar prazos e disposições relativas à formalização dos contratos de financiamento decorrentes das seleções de que trata esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

ANEXO I

Seleção de Propostas do Programa de Aceleração do Crescimento Novo Pac - Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes, Subeixo Mobilidade Urbana Sustentável, Modalidade Renovação de Frota, Setor Público - Apoiadas Com Recursos do Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS

Table with 4 columns: Nº PROPOSTA, PROPONENTE, UF, VALOR DA PROPOSTA. Lists various municipalities and their corresponding proposal values.



Este documento foi publicado no endereço eletrônico http://www.diariooficial.gov.br

Autenticar documento em https://sorcaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 370035003200320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO II

Seleção de Propostas do Programa de Aceleração do Crescimento Novo Pac - Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes, Subeixo Mobilidade Urbana Sustentável, Modalidade Renovação de Frota, Setor Público - Apoiadas Com Recursos Provenientes do Fundo Nacional Sobre Mudança do Clima, Ou Fundo Clima, Criado Pela Lei 12.114 Em 09 de Dezembro de 2009, Regulamentado Pelo Decreto 7.343, de 26 de Outubro de 2010, e Atualmente Regido Pelo Decreto 10.143, de 28 de Novembro de 2019, e de Outras Fontes Geridas Pelo BNDES

Nº PROPOSTA	PROPONENTE	UF	VALOR DA PROPOSTA
5600005536/2023	ESTADO DA BAHIA	BA	330.000.000,00
5600002494/2023	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ES	150.000.000,00
5600001791/2023	BELO HORIZONTE	MG	317.078.900,00
5600005622/2023	ESTADO DO PARÁ	PA	90.000.000,00
5600003175/2023	JOÃO PESSOA	PB	95.350.000,00
5600003238/2023	JOÃO PESSOA	PB	95.340.000,00
5600006346/2023	CURITIBA	PR	380.000.000,00
5600005093/2023	ESTADO DO PARANÁ	PR	90.000.000,00
5600003181/2023	ESTADO DO SERGIPE	SE	95.340.000,00
5600001705/2023	SOROCABA	SP	150.000.000,00
5600000748/2023	SALVADOR	BA	255.000.000,00
5600006278/2023	SALVADOR	BA	95.494.000,00
5600000752/2023	SALVADOR	BA	264.000.000,00
5600006260/2023	BELÉM	PA	63.560.000,00
5600006336/2023	BELÉM	PA	70.000.000,00
5600003880/2023	PORTO ALEGRE	RS	447.797.487,00
5600003803/2023	PORTO ALEGRE	RS	560.682.084,00
5600004970/2023	CAMPINAS	SP	732.465.177,60
5600005312/2023	CAMPINAS	SP	216.729.600,00

PORTARIA MCID Nº 449, DE 7 DE MAIO DE 2024

Divulga o resultado do processo de seleção de propostas da modalidade Periferia Viva - Urbanização de Favelas, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de que trata o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, conforme a regulamentação prevista na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 4º e 6º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, no art. 66 do Decreto nº 99.684, de 8 novembro de 1990, no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, e na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo I desta Portaria, o resultado do processo de seleção de propostas da modalidade Periferia Viva - Urbanização de Favelas (Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes), a serem apoiadas com recursos do Orçamento Geral da União - OGU e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de que trata o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, conforme a regulamentação prevista na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023.

Art. 2º O proponente, cuja proposta esteja relacionada no Anexo I desta Portaria, deve apresentar à Caixa Econômica Federal, na condição de mandatária da União ou Agente Financeiro, toda a documentação necessária para a contratação do empreendimento, conforme as exigências normativas específicas do Novo PAC, dentro dos prazos estipulados nos cronogramas constantes dos Anexos II e III desta Portaria.

Art. 3º Deverá ser observado o disposto na Portaria MCID nº 1.328, de 16 de outubro de 2023, que aprova o Manual de Instruções das ações orçamentárias de Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários, para as propostas selecionadas na fonte OGU, e o disposto no regulamento e manual de fomento do Programa Pró-Moradia, para propostas selecionadas na fonte FGTS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

ANEXO I
RELAÇÃO DE PROPOSTAS SELECIONADAS

EIXO CIDADES SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES
MODALIDADE PERIFERIA VIVA - URBANIZAÇÃO DE FAVELAS

Nº Proposta	Região	Fonte	UF	Proponente	Município beneficiado	Território periférico	Repasso/Fin ajustado (R\$)
5600004267/2023	CENTRO-OESTE	OGU	GO	MUNICIPIO	Águas Lindas de Goiás	Parque da Barragem	94.842.000,00
5600005975/2023	CENTRO-OESTE	FGTS	MS	ESTADO	Campo Grande	Jardim Samambaia	30.525.000,00
5600004955/2023	NORDESTE	OGU	BA	MUNICIPIO	Lauro de Freitas	Vila Pedrita	25.082.529,72
5600006752/2023	NORDESTE	OGU	BA	ESTADO	Salvador	Alto de Pituagü	200.000.000,00
5600006759/2023	NORDESTE	FGTS	BA	ESTADO	Salvador	Cidade Baixa	78.269.712,00
5600003446/2023	NORDESTE	OGU	BA	MUNICIPIO	Salvador	Comunidade Pé Preto	55.325.000,00
5600006920/2023	NORDESTE	FGTS	BA	MUNICIPIO	Salvador	Mata Escura/Calabetão	148.300.000,00
5600000542/2023	NORDESTE	OGU	CE	ESTADO	Fortaleza	Afluentes do Rio Maranguapinho	69.092.515,00
5600000556/2023	NORDESTE	FGTS	CE	ESTADO	Fortaleza	Comunidade do Dendê	33.420.000,00
5600003407/2023	NORDESTE	OGU	CE	MUNICIPIO	Fortaleza	Comunidade Paupina	99.920.000,00
5600002950/2023	NORDESTE	OGU	CE	MUNICIPIO	Maranguape	Cabeceiras do Rio Pirapora	37.333.540,00
5600002539/2023	NORDESTE	OGU	MA	MUNICIPIO	São Luís	Polo Coroadinho	150.100.000,00
5600000490/2023	NORDESTE	OGU	PB	MUNICIPIO	João Pessoa	Porto do Capim	100.000.000,00
5600004596/2023	NORDESTE	OGU	PE	MUNICIPIO	Jaboatão dos Guararapes	Parque Monte dos Guararapes	10.465.501,00
5600000460/2023	NORDESTE	OGU	PE	ESTADO	Olinda	Beira Rio do Condor	160.064.468,00
5600005061/2023	NORDESTE	OGU	PE	MUNICIPIO	Olinda	Sapucaia/Aguazinha	75.526.244,98
5600001828/2023	NORDESTE	OGU	PE	MUNICIPIO	Recife	Cajueiro	57.525.086,88
5600000340/2023	NORDESTE	OGU	PI	MUNICIPIO	Teresina	Lagoa dos Oleiros	26.784.111,79
5600001789/2023	NORDESTE	OGU	RN	ESTADO	Natal	Felipe Camarão	34.718.600,00
5600004734/2023	NORDESTE	OGU	RN	MUNICIPIO	Natal	Comunidade do Jacó	28.589.401,75
5600002123/2023	NORDESTE	OGU	SE	MUNICIPIO	Aracaju	Comunidade Prainha e Fibra	23.804.982,00
5600005503/2023	NORDESTE	OGU	SE	MUNICIPIO	São Cristóvão	Cidade Baixa	30.000.000,00
5600002655/2023	NORTE	FGTS	AM	ESTADO	Manaus	Comunidade do Educandos	149.653.346,07
5600006131/2023	NORTE	OGU	AP	MUNICIPIO	Macapá	Zona Leste	43.712.215,50
5600006377/2023	NORTE	FGTS	AP	MUNICIPIO	Santana	Comunidade do Ambrósio	99.719.560,00

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

LARISSA CANDIDA COSTA
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditórios

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br>

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 370035003200320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/07/2024 | Edição: 143-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 1

Órgão: Ministério das Cidades/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCID Nº 765, DE 25 DE JULHO DE 2024

Divulga o resultado do processo de seleção de propostas da modalidade Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes, Subeixo Prevenção a Desastres - Drenagem Urbana, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de que trata o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, conforme a regulamentação prevista na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 4º e 6º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, no art. 66 do Decreto nº 99.684, de 8 novembro de 1990, no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, no Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 e na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo I desta Portaria, o resultado do processo de seleção de propostas da modalidade Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes, Subeixo Prevenção a Desastres - Drenagem Urbana, a serem apoiadas com recursos do Orçamento Geral da União - OGU, e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de que trata o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, conforme a regulamentação prevista na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023.

Parágrafo único: Fica facultado ao Ministério das Cidades editar normas complementares para orientar prazos e disposições referentes à formalização dos instrumentos decorrentes deste processo de seleção.

Art. 2º O cronograma para a contratação das propostas selecionadas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC - Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes - Subeixo Prevenção a Desastres - Drenagem Urbana será disponibilizado no sítio eletrônico do Ministério das Cidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

Anexo I

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO NOVO PAC - EIXO CIDADES SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES - SUBEIXO PREVENÇÃO A DESASTRES - DRENAGEM URBANA

Nº	Nº PROPOSTA	UF	PROPONENTE	VALOR SELECIONADO	FONTE
1	56000004369/2023	AC	ESTADO DO ACRE	28.590.049	OGU
2	56000004376/2023	AC	ESTADO DO ACRE	1.019.068	OGU
3	56000004707/2023	AC	CRUZEIRO DO SUL	100.000	OGU
4	56000001860/2023	AL	ESTADO DE ALAGOAS	1.068.479	OGU
5	56000005266/2023	AL	CORURIBE	3.819.905	OGU
6	56000004397/2023	AL	PILAR	10.220.609	OGU
7	56000004461/2023	AL	SANTANA DO IPANEMA	42.786.200	OGU
8	56000005204/2023	AL	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	629.704	OGU
9	56000006629/2023	AM	ESTADO DO AMAZONAS	2.514.929	OGU
10	56000006633/2023	AM	ESTADO DO AMAZONAS	989.725	OGU



63	56000000685/2023	MG	MURIAE	11.096.100	OGU
64	56000000961/2023	MG	POUSO ALEGRE	18.012.470	FIN
65	56000000974/2023	MG	POUSO ALEGRE	6.032.780	FIN
66	56000000975/2023	MG	POUSO ALEGRE	21.571.668	OGU
67	56000005432/2023	MG	RAPOSOS	231.273	OGU
68	56000003711/2023	MG	RESPLENDOR	6.494.000	OGU
69	56000004482/2023	MG	RESPLENDOR	3.900.000	OGU
70	56000001145/2023	MG	RIBEIRAO DAS NEVES	5.846.760	OGU
71	56000003006/2023	MG	VESPASIANO	866.334	OGU
72	56000003918/2023	MG	VESPASIANO	788.805	OGU
73	56000000014/2023	MS	CAMPO GRANDE	150.000.000	FIN
74	56000003391/2023	MS	PONTA PORA	25.497.539	FIN
75	56000002748/2023	MS	TRES LAGOAS	51.613.442	FIN
76	56000002770/2023	MS	TRES LAGOAS	25.137.265	FIN
77	56000001816/2023	MT	BARRA DO GARCAS	16.170.000	OGU
78	56000002041/2023	PA	ESTADO DO PARÁ	90.950.267	OGU
79	56000000458/2023	PA	ANANINDEUA	68.896.497	FIN
80	56000003553/2023	PA	BARCARENA	21.205.754	OGU
81	56000003133/2023	PA	BELEM	192.783.958	OGU
82	56000000817/2023	PA	BRAGANCA	5.547.641	OGU
83	56000001192/2023	PA	NOVA IPIXUNA	500.000	OGU
84	56000002324/2023	PA	REDENCAO	517.162	OGU
85	56000006015/2023	PA	SAO MIGUEL DO GUAMA	1.138.490	OGU
86	56000002813/2023	PA	URUARA	750.000	OGU
87	56000000927/2023	PB	JOAO PESSOA	4.575.744	OGU
88	56000003561/2023	PB	JOAO PESSOA	8.213.053	OGU
89	56000005649/2023	PE	ESTADO DE PERNAMBUCO	12.200.000	OGU
90	56000005674/2023	PE	ESTADO DE PERNAMBUCO	16.650.000	OGU
91	56000005680/2023	PE	ESTADO DE PERNAMBUCO	12.615.000	OGU
92	56000003683/2023	PE	BELO JARDIM	1.143.026	OGU
93	56000003919/2023	PE	BEZERROS	124.895	OGU
94	56000006423/2023	PE	CABROBO	110.000	OGU
95	56000002350/2023	PE	CARUARU	35.543.856	OGU
96	56000005105/2023	PE	CARUARU	34.247.361	OGU
97	56000000772/2023	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	73.307.100	OGU
98	56000006756/2023	PE	NAZARE DA MATA	3.716.544	OGU
99	56000007043/2023	PE	OLINDA	3.730.788	OGU
100	56000004473/2023	PE	PAULISTA	1.098.714	OGU
101	56000005657/2023	PE	PETROLINA	2.071.443	OGU
102	56000001536/2023	PE	RECIFE	23.719.919	OGU
103	56000001603/2023	PE	RECIFE	40.000.000	OGU
104	56000001658/2023	PE	RECIFE	30.000.000	FIN
105	56000001737/2023	PI	ESTADO DO PIAUÍ	99.714.443	OGU
106	56000003354/2023	PI	ESTADO DO PIAUÍ	1.165.685	OGU
107	56000000320/2023	PI	TERESINA	46.791.470	FIN
108	56000005146/2023	PI	TERESINA	189.694.989	OGU
109	56000005707/2023	PR	ALMIRANTE TAMANDARE	154.161.699	OGU
110	56000002027/2023	PR	CAMPO LARGO	6.094.387	FIN
111	56000001915/2023	PR	CURITIBA	208.000.000	FIN
112	56000002043/2023	PR	CURITIBA	314.500.000	FIN
113	56000002059/2023	PR	CURITIBA	22.840.000	OGU
114	56000005558/2023	PR	FOZ DO IGUAÇU	3.995.987	OGU



115	56000005775/2023	PR	FOZ DO IGUACU	1.841.240	OGU
116	56000003453/2023	PR	RIO BRANCO DO SUL	3.253.350	OGU
117	56000006533/2023	PR	SAO MATEUS DO SUL	24.384.500	FIN
118	56000003968/2023	RJ	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	160.000.000	OGU
119	56000004892/2023	RJ	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	819.317	OGU
120	56000001733/2023	RJ	BELFORD ROXO	208.222.531	OGU
121	56000006707/2023	RJ	MARICA	67.000.000	FIN
122	56000006819/2023	RJ	MARICA	33.000.000	FIN
123	56000006833/2023	RJ	MARICA	17.000.000	FIN
124	56000002528/2023	RJ	NOVA FRIBURGO	322.559	OGU
125	56000006755/2023	RJ	PETROPOLIS	17.788.120	OGU
126	56000006768/2023	RJ	PETROPOLIS	100.000.000	OGU
127	56000000545/2023	RJ	RIO DE JANEIRO	350.000.000	FIN
128	56000000564/2023	RJ	RIO DE JANEIRO	340.000.000	OGU
129	56000004281/2023	RJ	SAO GONCALO	155.942.870	OGU
130	56000004843/2023	RJ	SAO JOAO DE MERITI	979.718	OGU
131	56000005113/2023	RJ	SAO JOAO DE MERITI	1.216.705	OGU
132	56000004208/2023	RN	MOSSORO	743.100	OGU
133	56000001731/2023	RN	SAO GONCALO DO AMARANTE	5.381.177	OGU
134	56000003418/2023	RO	CACOAL	2.174.584	OGU
135	56000005475/2023	RO	JARU	1.000.000	OGU
136	56000006659/2023	RO	ROLIM DE MOURA	2.761.150	OGU
137	56000006852/2023	RR	PACARAIMA	253.512	OGU
138	56000002559/2023	SC	ESTADO DE SANTA CATARINA	138.197.092	FIN
139	56000003586/2023	SC	ESTADO DE SANTA CATARINA	60.219.902	FIN
140	56000003846/2023	SC	ESTADO DE SANTA CATARINA	69.724.245	FIN
141	56000005545/2023	SC	ESTADO DE SANTA CATARINA	155.203.083	FIN
142	56000001390/2023	SC	BLUMENAU	33.606.718	FIN
143	56000003792/2023	SC	BLUMENAU	5.415.000	OGU
144	56000003808/2023	SC	BRUSQUE	51.664.030	FIN
145	56000001495/2023	SC	CANELINHA	13.923.929	FIN
146	56000000100/2023	SC	CONCORDIA	7.712.672	FIN
147	56000000253/2023	SC	CONCORDIA	2.438.868	FIN
148	56000000801/2023	SC	CRICIUMA	18.313.103	FIN
149	56000001473/2023	SC	CRICIUMA	2.277.059	FIN
150	56000000690/2023	SC	FLORIANOPOLIS	19.265.291	OGU
151	56000001091/2023	SC	FLORIANOPOLIS	45.159.400	OGU
152	56000003210/2023	SC	ICARA	27.984.799	FIN
153	56000000650/2023	SC	IMBITUBA	4.087.968	FIN
154	56000004045/2023	SC	ITAJAI	114.118.563	FIN
155	56000001369/2023	SC	JARAGUA DO SUL	2.338.146	FIN
156	56000005630/2023	SC	JOINVILLE	2.250.000	OGU
157	56000005764/2023	SC	JOINVILLE	205.991.400	OGU
158	56000003685/2023	SC	RIO DO SUL	4.419.828	FIN
159	56000003473/2023	SC	TIJUCAS	5.164.650	OGU
160	56000001965/2023	SE	ARACAJU	34.104.412	OGU
161	56000005982/2023	SE	SAO CRISTOVAO	64.750.000	OGU
162	56000006100/2023	SE	SAO CRISTOVAO	27.835.600	OGU
163	56000000552/2023	SP	APIAI	24.469.205	OGU
164	56000006329/2023	SP	CARAPICUIBA	58.547.390	OGU
165	56000003450/2023	SP	CUNHA	100.000	OGU
166	56000002259/2023	SP	DIADEMA	17.478.116	OGU



167	56000004186/2023	SP	DIADEMA	2.979.680	OGU
168	56000001991/2023	SP	EMBU	1.314.350	OGU
169	56000001996/2023	SP	EMBU	23.923.624	OGU
170	56000005405/2023	SP	FRANCISCO MORATO	152.503	OGU
171	56000006367/2023	SP	FRANCISCO MORATO	300.000	OGU
172	56000001294/2023	SP	FRANCO DA ROCHA	106.130.773	OGU
173	56000000842/2023	SP	ITAPEVI	158.490.496	FIN
174	56000000915/2023	SP	ITAPEVI	167.693.331	FIN
175	56000002176/2023	SP	ITARARE	155.207	OGU
176	56000003783/2023	SP	JANDIRA	22.837.561	FIN
177	56000005521/2023	SP	JANDIRA	4.851.839	FIN
178	56000005557/2023	SP	LIMEIRA	100.000	OGU
179	56000006116/2023	SP	MAIRIPORA	391.402	OGU
180	56000001153/2023	SP	MAUA	11.700.000	OGU
181	56000001997/2023	SP	MAUA	16.856.000	OGU
182	56000002782/2023	SP	MOGI DAS CRUZES	190.000.000	FIN
183	56000001086/2023	SP	PIRASSUNUNGA	21.599.505	OGU
184	56000001399/2023	SP	SANTO ANDRE	378.946.885	FIN
185	56000003675/2023	SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	39.827.445	FIN
186	56000004194/2023	SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	22.940.131	OGU
187	56000005580/2023	SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	65.113.823	FIN
188	56000000928/2023	SP	SAO JOAO DA BOA VISTA	43.328.139	OGU
189	56000001172/2023	SP	SAO JOAO DA BOA VISTA	14.857.370	OGU
190	56000004971/2023	SP	SAO PAULO	156.166.647	FIN
191	56000005164/2023	SP	SAO PAULO	20.083.733	OGU
192	56000005329/2023	SP	SAO PAULO	8.555.552	OGU
193	56000002219/2023	SP	SOROCABA	14.586.823	FIN
194	56000001439/2023	SP	TABOAO DA SERRA	1.152.250	OGU
195	56000002484/2023	TO	SAO MIGUEL DO TOCANTINS	2.192.575	OGU
	TOTAL			8.772.988.701	



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 370035003200320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente em 25 de julho de 2024 às 10:54:14.